



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo seletivo: 001/2022


Trata-se de procedimento para apurar a regularidade dos documentos e contratação do (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo 001/2022, em que o Departamento Pessoal do Município de Água Boa/MG, recebeu denúncia/impugnação/declaração, alegando a impossibilidade de contratação do candidato (a) em razão de não residir na localidade para a qual foi aprovada.


Após análise, o departamento pessoal remeteu os autos a procuradoria jurídica que emitiu o parecer no sentido que, a Lei Complementar Municipal 956/2021, e o Edital do processo seletivo, tiveram seus requisitos atendimento pela candidata, pois os documentos exigidos foram apresentados.

Também foi verificado pelo departamento pessoal, que conclui que os documentos necessários foram apresentados.

Assim sendo, decido pela contratação da candidata **Sra. Bruna Cordeiro Lopes**, tendo em vista o atendimento dos requisitos necessários para a contratação, exigido pela Lei e Edital.

Água Boa/MG, 25 de julho de 2022.


Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal


Nívia Mara Lima de Oliveira Caldeira
Chefe de Seção do Recursos Humanos